

Comunicado 001/2022 – Direção

Comunicamos à comunidade escolar, que o uso de máscara nos ambientes internos e externos da escola tornou-se opcional em função da publicação do Decreto Estadual nº 66.575 de 17 de março de 2022. Desta forma, fica facultativo o uso das máscaras a partir de agora. Recomendamos, no entanto, que sejam evitadas as aglomerações e que os cuidados básicos de higiene das mãos sejam mantidos. A Unidade Escolar continuará disponibilizando os termômetros para aferição de temperatura, álcool em gel e sabonete líquido para higienização das mãos. Reforçamos ainda, que o(a) aluno(a) deve trazer uma garrafinha para beber água, que poderá ser abastecida no bebedouro da escola.